



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.860 , DE 10 DE Novembro DE 2009.

Projeto de Lei nº 6.014/ 2009
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

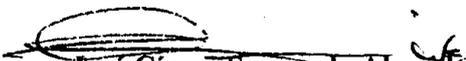
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Josefa Vasconcelos de Oliveira a Rua em Projeto "D" do Loteamento Pouso da Garça II, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, cujo registro na SMCCU nº 583, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de Novembro de 2009.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO DGM

Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	